

(K) PROTOCOLO 981928-114584

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
114.584

ficha
01

São Paulo, 14 de dezembro de 1988.

IMÓVEL: O apartamento nº 44, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO ALBA II", situado na Rua Jesuino Maciel nº 1.986, no 30º-Subdistrito-Ibirapuera, com a área útil de 62,62 metros quadrados, área comum de 25,45 metros quadrados, perfazendo a---área total de 88,07 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 2,8860%. Contribuinte número.....086.261.0164-3.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CAPPELLANO S/A; CGC/MF número.....60.676.616/0001-09, com sede na Rua Batatais nº 576, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 138357/138358 e 138359-no 11º Registro; e Rs. 3 e 5 na matrícula nº 69004 deste Registro. O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

.....

R. 1 - 114.584: - São Paulo, 14 de dezembro de 1.988.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA CAPPELLANO S/A, já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 776737 série "A", expedida em-22 de novembro de 1.988, pela Região Fiscal Pinheiros desta-Capital, anexa ao título).

ADQUIRENTES: COTY BARROS DA SILVA, policial militar e sua mulher SUELI GUILLON SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o-regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada-em 29 de março de 1.982, as folhas 301, do livro 172-A, do 2º Cartório de Notas de Pindamonhangaba, deste Estado, devidamente registrada sob nº 2926 no Cartório de Registro de Imóveis-de Pindamonhangaba, neste Estado, RG nºs 8.666.195-SP e.....12.450.729-SP, CPF nºs 740.976.798-72 e 019.513.188-62, respectivamente; e MARINO GUILLON, brasileiro, solteiro, maior,-policial militar, RG nº 18.040.271-SP, CPF nº 083.652.338-51,

continua no verso

matrícula

114.584

ficha

01

verso

residentes e domiciliados na Rua Jesuíno Maciel nº 1986, apto 23, nesta Capital.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 08 de dezembro de 1.988.

VALOR: CZ\$ 20.532.386,00 (Vinte milhões quinhentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis cruzados). O Escrevente--habilitado, Amf (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

..-.-.-.-.-

R.2 - 114.584: - São Paulo, 14 de dezembro de 1.988.

DEVEDORES: COTY BARROS DA SILVA e sua mulher SUELI GUILLON---SILVA; e MARINO GUILLON, solteiro e maior, já qualificados.

CREDORA: CONSTRUTORA CAPPELLANO S/A, já qualificada.

TITULO: Hipoteca.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 08 de dezembro de 1.988.

VALOR: CZ\$ 14.372.670,00 (Quatorze milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta cruzados), pagáveis por---meio de 192 prestações mensais do valor inicial de CZ\$ 190.257,67, com juros anuais a taxa nominal de 8,900% e--efetiva de 9,272%, vencendo-se a primeira prestação em 08 de janeiro de 1.989. O Escrevente habilitado, Amf (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

..-.-.-.-.-

AV. 3 - 114.584: - São Paulo, 14 de dezembro de 1.988.

Do instrumento particular de 08 de dezembro de 1.988, veirifica-se que a credora hipotecária CONSTRUTORA CAPPELLANO S/A,--já qualificada, mediante a quantia de CZ\$ 14.372.670,00 cedeu e transferiu ao ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta--Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Bloco

continua na ficha 02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula
114.584

ficha
02

São Paulo, 14 de dezembro de 1988.

"B", 12º andar, CGC/MF nº 62.808.977/0001-97, todos os seus--
direitos e obrigações decorrentes da hipoteca registrada sob--
nº 02 na matrícula. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Angelo--
Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.04 - 114.584 - São Paulo, 06 de fevereiro de 1997.

Do instrumento particular de 17 de janeiro de 1997, consta que
o credor, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar -
se BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDI-
TO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por incorporação,-
conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária reali-
zada em 22 de dezembro de 1988, devidamente registrada na Jun-
ta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 698.550, em 20 de
fevereiro de 1989, tendo este posteriormente passado a ter a
denominação de BANCO ITAÚ S/A., nos termos da Ata da Assem-
bléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989 ,
registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº
742.325 em 29 de maio de 1989, tudo constante da certidão nº
13.474/89, expedida em 12 de julho de 1989, pela referida Jun-
ta. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia -
Antonia Abelini), O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso)

R.05 - 114.584 - São Paulo, 06 de fevereiro de 1997.

TRANSMITENTE: MARINO GUILLON, brasileiro, policial militar, -
solteiro, maior, RG nº 18.040.271-SP, CPF nº 083.652.338-51,-
residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. Jesuíno Ma-
ciel nº 1986, apto. 44.

ADQUIRENTES: COTY BARROS DA SILVA, policial militar e sua mu-
lher SUELI GUILLON SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o
regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº
6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada-

continua no verso

matrícula

114.584

ficha

02

verso

sob nº 2926, no Cartório de Registro de Imóveis de Pindamo - nhangaba, neste Estado, RG nºs 8.666.195-4-SP e 12.450.729-3-SP, CPF nºs 740.976.798-72 e 019.513.188-62, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Jesuíno Maciel nº 1986, apto. 44.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 17 de janeiro de 1997.

VALOR: R\$ 18.100,28 (dezoito mil, cem reais e vinte e oito centavos). O registro refere-se à metade ideal do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso).

.....

Av.06 - 114.584 - São Paulo, 06 de fevereiro de 1997.

Do instrumento particular de 17 de janeiro de 1997, os devedores COTY BARROS DA SILVA e sua mulher SUELI GUILLON DA SILVA já qualificados, assumem perante o credor BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Bista, nº 176, CGC número..... 60.701.190/0001-04, a integral responsabilidade pela liquidação da dívida referida no instrumento particular de 08 de dezembro de 1988, objeto do R.2 e Av.3 da presente matrícula, cujo o saldo devedor atualizado importa em R\$ 36.200,57, ratificando em todos os seus termos e condições, o que ali ficou pactuado; e, o credor declara que aceita esses devedores como únicos pagadores e desonera MARINO GUILLON, solteiro, maior, já qualificado da responsabilidade do débito assumido pelo mencionado instrumento, continuando em pleno vigor a hipoteca acima citada. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso).

.....

continua na ficha 03

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
114.584

ficha
03

São Paulo, 28 de setembro de 2000.

Av. 07 - 114.584 - São Paulo, 28 de setembro de 2000.
Do instrumento particular de 13 de setembro de 2000, consta que a hipoteca objeto do R.02, Av.03 e Av.06 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).
--..--..--

R.08 - 114.584 - São Paulo, 29 de janeiro de 2007.
(prenotação n.º 514.759 - 19/01/2007)

TRANSMITENTES: COTY BARROS DA SILVA, brasileiro, policial militar, RG n.º 8.666.195-4-SSP/SP, CPF/MF n.º 740.976.798-72 e sua mulher SUELI GUILLON SILVA, brasileira, do lar, RG n.º 12.450.729-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 019.513.188-62, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Pindamonhangaba, deste Estado, Livro 172-A, Folhas 301, registrada sob n.º 2926, no Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba, deste Estado, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Jesuíno Maciel n.º 1900, ap.122.

ADQUIRENTE: ROBSON LUIZ GUILLON SILVA, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, RG n.º 33.657.209-8-SSP/SP, CPF/MF n.º 296.574.488-67, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Jesuíno Maciel n.º 1986, Campo Belo.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de janeiro de 2007

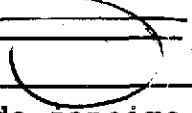
VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis (Luiz Fernando Grinis)

Continua no Verso

matrícula
114.584

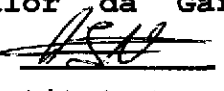
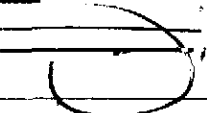
ficha
003

verso

Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.09 - 114.584 - São Paulo, 29 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 514.759 - 19/01/2007)

Nos termos do instrumento particular de 12 de janeiro de 2007, ROBSON LUIZ GUILLON SILVA, solteiro, qualificado anteriormente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro nº 111, CNPJ nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de R\$50.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$600,18, com taxa de juros nas 36 parcelas iniciais: efetiva anual de 8,0000%, nominal anual de 7,7209% e nominal mensal de 0,6434%; taxa de juros - convênios: efetiva anual de 11,0000%, nominal anual de 10,4816% e nominal mensal de 0,6434%; e taxa de juros vigente: efetiva anual de 12,0000%, nominal anual de 11,3866% e nominal mensal de 0,9488%, Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 05 de março de 2007, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$90.700,00. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 114.584 - São Paulo, 10 de junho de 2010.

(prenotação nº 594.678 - 02.06.2010)

Nos termos do instrumento particular de 25 de maio de 2010, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO NOSSA CAIXA S/A. qualificado

Continua na ficha 004

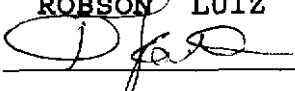
**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
114.584

FICHA
004

São Paulo, 10 de Junho de 2010

anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome do fiduciante **ROBSON LUIZ GUILLON SILVA**. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.11 - 114.584 - São Paulo, 21 de março de 2013.

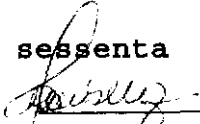
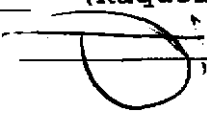
(prenotação nº 671.666 - 12.03.2013)

TRANSMITENTE: **ROBSON LUIZ GUILLON SILVA**, solteiro, maior, capaz, policial militar, brasileiro, RG. nº 33.657.209-8-SSP/SP, CPF. nº 29657448867, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jesuino Cardoso nº 1986, apto.44, Campo Belo.

ADQUIRENTE: **ROBERTO CAPPELLANO**, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil, brasileiro, RG. nº 11.105.854-5-SSP/SP, CPF. nº 17953827832, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nhu Guaçu nº 209, apto.173, Campo Belo.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 06 de março de 2013.

VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). A Escrevente autorizada,  (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.12 - 114.584 - São Paulo, 21 de março de 2013.

(prenotação nº 671.666 - 12.03.2013)

Continua no Verso

MATRÍCULA

114.584

FICHA

004

VERSO

Nos termos do instrumento particular 06 de março de 2013, ROBERTO CAPPELLANO, solteiro e maior, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, neste Estado, CNPJ. nº 52.568.821/0001-22, para garantia da dívida de 02 créditos distintos, pagáveis da forma e condições estabelecidas no título, ou seja, Anexo 1: a Cota nº 074, do Grupo nº 0315, correspondente a 34,6683% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$ 19.238,06, correspondente a 26 parcelas, percentual da prestação 1,3333%, percentual da última prestação 1,3358%, cada uma no valor de R\$739,87, vencendo-se a primeira parcela em 10 de março de 2013 e a última em 10 de abril de 2015; e Anexo 2: a Cota nº 278, do Grupo nº 0550, correspondente a 69,9280% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$158.047,11, correspondente a 93 parcelas, percentual da prestação 0,7518%, percentual da última prestação 0,7624%, cada uma no valor de R\$1.699,10, vencendo-se a primeira parcela em 10 de março de 2013 e a última em 10 de novembro de 2020, sendo a soma dos saldos devedores no valor de R\$177.285,17. O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
114.584

FICHA
005

São Paulo, 21 de Março de 2013

contratualmente previstos. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor da Garantia: R\$314.000,00. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.13 - 114.584 - São Paulo, 21 de março de 2013.

A teor do § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, é feita esta averbação para constar que os direitos decorrentes da alienação fiduciária de que trata o antecedente registro, não se comunicam com o patrimônio do fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., nos estritos termos do § 5º e incisos do artigo 5º da indicada Lei 11.795/2008, assim referidos: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.14 - 114.584 - São Paulo, 4 de janeiro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 903.384 - 17/12/2020

Nos termos do Instrumento Particular de 30 de novembro de 2020, é feita esta averbação para constar que a fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o

Continua no Verso

MATRÍCULA

114.584

FICHA

005

VERSO

cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 12, bem como a Av.13 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a averbação, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante ROBERTO CAPPELLANO, qualificado anteriormente. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000000628613214)

#MD5:25A6DDF13C104BF26601E3E42C72BB5E#

R.15 - 114.584 - São Paulo, 20 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 913.903 - 29/03/2021

Da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 21.0612.606.0001195-58, emitida na Praça de São Paulo e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis datados de 25 de março de 2021, consta que, ROBERTO CAPPELLANO, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, RG nº 11.105.854-5-SSP/SP, CNH 01995045182-DETRAN/SP CPF. nº 179.538.278-32, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 1244, apto nº 111 - Vila Olimpia, nesta Capital, e, como AVALISTA: ROBERTO CAPPELLANO, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida assumida por VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 892, cj. 25, Vila Olimpia, CNPJ/MF. nº 03.992.945/0001-25, no valor de R\$400.000,00, pagáveis na

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

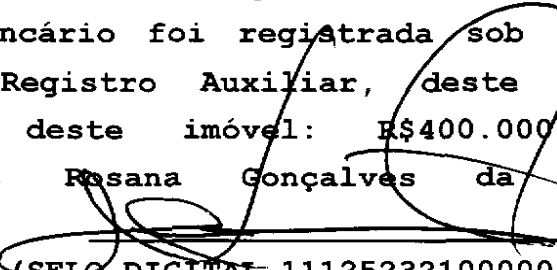
MATRÍCULA

114.584

FICHA

006

São Paulo, 20 de Abril de 2021

forma e condições constantes do título, ou seja: Valor líquido R\$382.196,98, Prazo Total: 60 meses, Forma de Pagamento: Sem Carência, com o pagamento de 60 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros, Valor da Prestação R\$9.715,14, Data da Liberação: 25/03/2021, Data de Vencimento da 1ª prestação: 25/04/2021, Data de Vencimento da Operação: 25/03/2026, IOF: R\$7.803,02, Taxa de Juros Anual: 12,28%, TAC R\$10.000,00, Taxa de Juros (mensal): Pós-Fixada, Taxa de Juros Balcão: 1,99%, Taxa de Juros Reduzida: 0,97% ou não se aplica, Custo Efetivo Total: Taxa Balcão: CET Mensal: 2,56% ao mês e CET Anual: 35,95% ao ano, Taxa Reduzida: CET Mensal: 1,48% ao mês e CET Anual: 19,58% ao ano. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 19.312, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor de Avaliação deste imóvel: R\$400.000,00. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000072440321E)
#MD5:29A12D7E00CB4FFBA55EDFEAC01A3C77#

Av.16 - 114.584 - São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 981.928 - 05/01/2023

Atendendo o requerimento datado de 05 de janeiro de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula,

Continua no Verso

MATRÍCULA

114.584

FICHA

006

VERSO

em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora do fiduciante ROBERTO CAPPELLANO, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 960.091, em 26 de maio de 2022, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$400.000,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001265441232) #MD5:9E275A54DE4738B38B4B69D75728DB18#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 11/01/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523310000001265441232 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

